Id:089B9DEB9EF99FCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.393

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$969.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **969.900,00**

01 01 00 Câmara Municipal de Antônio Almeida

13 01.031.0001.2001.0000 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 40.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 01 00 Gabinete do Prefeito

24 04.122.0005.2002.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito 10.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 00 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

30 04.122.0005.2003.0000 Manutenção dos Serviços da Administração Geral 204.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

33 04.122.0005.2003.0000 Manutenção dos Serviços da Administração Geral 216.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

36 04.122.0005.2003.0000 Manutenção dos Serviços da Administração Geral 15.200,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

44 04.122.0005.2003.0000 Manutenção dos Serviços da Administração Geral 111.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 02 Fundo Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.393

02 05 02 Fundo Municipal de Educação

169 12.361.0130.2026.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental 89.300,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 06 00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

252 18.122.0153.2089.0000 Manutenção das Ações da Secretaria do Meio Ambiente 4.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 01 Fundo Municipal de Meio Ambiente

257 18.122.0153.2063.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos 20.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 08 00 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte

341 15.451.0140.2043.0000 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 01 Fundo Municipal de Saúde

453 10.301.0125.2018.0000 Manutenção da Atenção Básica 38.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

455 10.301.0125.2018.0000 Manutenção da Atenção Básica 177.300,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

02 12 02 Fundo Municipal de Assistência Social

570 08.122.0416.2080.0000 Manutenção do PROCAD - SUAS 3.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.393

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 Câmara Municipal de Antônio Almeida

2 01.031.0001.1005.0000 Aquisição de Veículo Automotor -40.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 00 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

37 04.122.0005.2003.0000 Manutenção dos Serviços da Administração Geral -200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 01 Fundo Municipal de Meio Ambiente

255 18.122.0153.2063.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hi -1.120,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

261 18.541.0153.1019.0000 Projetos Especiais de Preserv.e Defesa do Meio Ambiente -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

263 18.541.0153.1019.0000 Projetos Especiais de Preserv.e Defesa do Meio Ambiente -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

264 18.541.0153.2076.0000 Projetos Especiais de Preserv. e Defesa do Meio Ambiente -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

274 18.544.0153.1040.0000 Construção de Passagem Molhada -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.393

02 07 00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

275 18.544.0153.1040.0000 Construção de Passagem Molhada -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 701 05
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

279 18.544.0153.2045.0000 Manutenção de Poços e Chafarizes Publicos -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 08 00 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte

307 15.451.0140.1021.0000 Const./Rec.de Calçamentos -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

312 15.451.0140.1022.0000 Urbanização de Ruas e Avenidas -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 755 05
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
999 000 Não se aplica

351 15.452.0140.2044.0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica -250.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 01 Fundo Municipal da Cultura

386 13.392.0073.1033.0000 Projetos Especiais de Apoio a Cultura -25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

387 13.392.0073.1033.0000 Projetos Especiais de Apoio a Cultura -25.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

397 13.392.0073.2062.0000 Manutenção do Fundo Municipal da Cultura -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

398 13.392.0073.2062.0000 Manutenção do Fundo Municipal da Cultura -1.030,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.393

02 10 01 Fundo Municipal da Cultura

401	13.392.0073.2062.0000	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		-15.150,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

643	27.812.0073.1034.0000	Revitalização e Criação de Campo de Futebol na zona Rural		-47.600,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701 05
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		

-969.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALMEIDA, 03 de AGOSTO de 2026

MARCELO TOLEDO LAURINI
PREFEITO

Id:030E880A28D19FD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.393

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$462.690,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **462.690,00**

02 01 00 Gabinete do Prefeito

23	04.122.0005.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		700,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

44	04.122.0005.2003.0000	Manutenção dos Serviços da Administração Geral		56.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 Secretaria Municipal de Finanças

57	04.123.0005.2087.0000	Manutenção da Secretaria de Finanças		750,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação

89	12.361.0130.2034.0000	Remun.do Magistério-Ensino Fundamental FUNDEB 70%		80.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
90	12.361.0130.2034.0000	Remun.do Magistério-Ensino Fundamental FUNDEB 70%		35.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
100	12.361.0130.2035.0000	Manut.e Desenv.do Ensino Fundamental FUNDEB 30%		16.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.393

02 05 02 Fundo Municipal de Educação

169	12.361.0130.2026.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
217	12.365.0130.2031.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino infantil		5.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
221	12.365.0130.2031.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino infantil		18.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 08 00 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte

329	15.451.0140.2043.0000	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		2.200,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
341	15.451.0140.2043.0000	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		70.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
348	15.451.0140.2043.0000	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		37.400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 01 Fundo Municipal de Saúde

453	10.301.0125.2018.0000	Manutenção da Atenção Básica		61.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
455	10.301.0125.2018.0000	Manutenção da Atenção Básica		12.890,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

02 12 02 Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.393

02 12 02 Fundo Municipal de Assistência Social

560	08.122.0416.2013.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		5.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 Controladoria Interna

666	04.124.0005.2056.0000	Manutençao da Controladoria Interna		1.050,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01 Fundo Municipal de Meio Ambiente

272	18.542.0153.1042.0000	Construção de Parque Ambiental		-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701 05
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
273	18.542.0153.1042.0000	Construção de Parque Ambiental		-10.000,00
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1 500 05
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 01 Fundo Municipal de Saúde

418	10.301.0125.1003.0000	Construção e Ampliação de Posto de Saúde		-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
422	10.301.0125.1004.0000	Aquisição de Equipamentos Permanente		-41.300,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 601 02
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu		
	999 000	Não se aplica		
456	10.301.0125.2019.0000	Ações de Assistência Farmacêutica Básica		-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 12 01 Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e do Adolescente

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.393

02 10 01 Fundo Municipal da Cultura

401	13.392.0073.2062.0000	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		-15.150,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

643	27.812.0073.1034.0000	Revitalização e Criação de Campo de Futebol na zona Rural		-47.600,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701 05
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		

-969.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALMEIDA, 03 de AGOSTO de 2026

MARCELO TOLEDO LAURINI
PREFEITO

Id:030E880A28D19FD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.393

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$462.690,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **462.690,00**

02 01 00 Gabinete do Prefeito

23	04.122.0005.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		700,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

44	04.122.0005.2003.0000	Manutenção dos Serviços da Administração Geral		56.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 Secretaria Municipal de Finanças

57	04.123.0005.2087.0000	Manutenção da Secretaria de Finanças		750,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação

89	12.361.0130.2034.0000	Remun.do Magistério-Ensino Fundamental FUNDEB 70%		80.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
90	12.361.0130.2034.0000	Remun.do Magistério-Ensino Fundamental FUNDEB 70%		35.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
100	12.361.0130.2035.0000	Manut.e Desenv.do Ensino Fundamental FUNDEB 30%		16.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.393

02 05 02 Fundo Municipal de Educação

169	12.361.0130.2026.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
217	12.365.0130.2031.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino infantil		5.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
221	12.365.0130.2031.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino infantil		18.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 08 00 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte

329	15.451.0140.2043.0000	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		2.200,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
341	15.451.0140.2043.0000	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		70.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
348	15.451.0140.2043.0000	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		37.400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 01 Fundo Municipal de Saúde

453	10.301.0125.2018.0000	Manutenção da Atenção Básica		61.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
455	10.301.0125.2018.0000	Manutenção da Atenção Básica		12.890,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

02 12 02 Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.393

02 12 02 Fundo Municipal de Assistência Social

560	08.122.0416.2013.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		5.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 Controladoria Interna

666	04.124.0005.2056.0000	Manutençao da Controladoria Interna		1.050,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01 Fundo Municipal de Meio Ambiente

272	18.542.0153.1042.0000	Construção de Parque Ambiental		-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701 05
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
273	18.542.0153.1042.0000	Construção de Parque Ambiental		-10.000,00
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1 500 05
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 01 Fundo Municipal de Saúde

418	10.301.0125.1003.0000	Construção e Ampliação de Posto de Saúde		-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
422	10.301.0125.1004.0000	Aquisição de Equipamentos Permanente		-41.300,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 601 02
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu		
	999 000	Não se aplica		
456	10.301.0125.2019.0000	Ações de Assistência Farmacêutica Básica		-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 12 01 Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e do Adolescente

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.393

02	12	01	Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e do Adolescente		
542		08.243.0416.2075.0000	Manutenção do Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e do Adolesc		-15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 04
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
544		08.244.0416.2014.0000	Manutenção do Conselho Tutelar		-24.390,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
545		08.244.0416.2014.0000	Manutenção do Conselho Tutelar		-10.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
547		08.244.0416.2014.0000	Manutenção do Conselho Tutelar		-52.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	12	02	Fundo Municipal de Assistência Social		
596		08.245.0416.2011.0000	Serviços de Proteção Social Básica		-60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
600		08.245.0416.2011.0000	Serviços de Proteção Social Básica		-70.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
					-462.690,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALMEIDA, 10 de AGOSTO de 2026

MARCELO TOLEDO LAURINI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.393

Id:13B5C9AE8B499AEC

PREFEITURA DE
ANTÔNIO ALMEIDA-PI
CNPJ Nº 06.554.018/0001-11

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026 – CPL/PMAA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI, situado na Praça Agostinho Varão, nº 57, Centro, em Antônio Almeida/PI, por meio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 128/2026 - GAB/PMAA, de 02 de março de 2026, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto nº 001/2024 de 02 de janeiro de 2024, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem na sede do Município de Antônio Almeida/PI, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Municipal, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
- **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- **ADJUDICAÇÃO:** Lote
- **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 06 de outubro de 2026, às 09 h e 00 min
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20 de outubro de 2026, às 09 h e 00 min
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 20 de outubro de 2026, às 09 h e 10 min
- **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias- https://novobbmnet.com.br/
- **ACESSO AO EDITAL:** https://novobbmnet.com.br/, https://antonioalmeida.pi.gov.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplantonioalmeida@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida/PI, situada nesta cidade na Praça Agostinho Varão, nº 57, Centro, em Antônio Almeida/PI, CEP: 64.855-000, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Antônio Almeida/PI, 29 de setembro de 2026.

CLAUDIANA DUARTE DA SILVA
Agente de Contratação

Id:0B6228DC5A0D973E

CME
Conselho Municipal de Educação Antonio Almeida-PI

PARECER CME Nº 011/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Antônio Almeida – PI
Assunto: Análise e manifestação sobre a Política Municipal de Educação Especial Inclusiva – PMEEI, instituída pela Portaria Municipal nº 13, de 10 de setembro de 2026.

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Antônio Almeida – PI encaminhou ao Conselho Municipal de Educação, para apreciação e manifestação, a Portaria Municipal nº 13, de 10 de setembro de 2026, que institui a Política Municipal de Educação Especial Inclusiva – PMEEI, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino.

A referida Portaria estabelece diretrizes para a organização e implementação da Educação Especial Inclusiva na Rede Municipal, contemplando o Atendimento Educacional Especializado – AEE, o Estudo de Caso, o Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE, o Plano Educacional Individualizado – PEI, os recursos de acessibilidade e os serviços de apoio à inclusão escolar.

A Política Municipal fundamenta-se no direito à educação e nos princípios da inclusão, equidade, acessibilidade, valorização da diversidade, respeito às singularidades e potencialidades dos estudantes, participação da família, atuação colaborativa dos profissionais da educação e articulação intersetorial.

A proposta contempla a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e as demais modalidades ofertadas pela Rede Municipal, reconhecendo a Educação Especial como modalidade transversal às etapas e modalidades de ensino.

O documento também define como público da Educação Especial os estudantes com deficiência, estudantes com Transtorno do Espectro Autista – TEA e estudantes com altas habilidades ou superdotação, estabelecendo, ainda, orientações para o acompanhamento educacional de estudantes com dislexia, TDAH e outros transtornos específicos da aprendizagem.

É o relatório.

II – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

1. Do direito à educação inclusiva

O Conselho Municipal de Educação reconhece que a Política Municipal de Educação Especial Inclusiva apresentada pela Secretaria Municipal de Educação representa instrumento de organização da política educacional inclusiva no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino.

A Portaria estabelece que a Educação Especial deve ser ofertada de maneira transversal às etapas e modalidades de ensino, assegurando a matrícula dos estudantes em classes e escolas comuns e a disponibilização dos recursos, serviços, estratégias e apoios necessários ao acesso, permanência, participação, aprendizagem e desenvolvimento.

Nesse sentido, a política municipal adota perspectiva de inclusão escolar que ultrapassa a simples garantia de matrícula, vinculando o direito à escolarização à efetiva participação e aprendizagem dos estudantes.

2. Dos princípios e diretrizes da Política Municipal

O CME considera pertinente a definição dos princípios e diretrizes estabelecidos na Portaria, especialmente aqueles relacionados à igualdade de oportunidades, equidade educacional, valorização da diversidade humana, respeito às singularidades e potencialidades dos estudantes, acessibilidade, autonomia, protagonismo, participação da família e atuação colaborativa dos profissionais da educação.

Destaca-se, igualmente, a previsão de combate ao capacitismo, ao preconceito e às diferentes formas de discriminação, bem como a articulação entre Educação, Saúde, Assistência Social e demais integrantes da rede de proteção.

Para este Conselho, tais princípios devem orientar não apenas os documentos normativos, mas também as práticas pedagógicas, a organização escolar, os processos avaliativos, a formação dos profissionais e as relações estabelecidas no cotidiano das unidades escolares.

3. Da matrícula e da escolarização

O CME destaca como aspecto fundamental a garantia da matrícula dos estudantes público da Educação Especial nas unidades escolares da Rede Municipal.

A Portaria determina expressamente que é vedada a recusa de matrícula em razão de deficiência, TEA, altas habilidades ou superdotação. Estabelece, ainda, que a matrícula,

(Continua na próxima página)

Id:089B9B48A51C21E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 20 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.393

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$530.214,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 530.214,00

02 02 00 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

29	04.122.0005.2003.0000	Manutenção dos Serviços da Administração Geral	75.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
36	04.122.0005.2003.0000	Manutenção dos Serviços da Administração Geral	8.200,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
44	04.122.0005.2003.0000	Manutenção dos Serviços da Administração Geral	7.200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 Secretaria Municipal de Finanças

56	04.123.0005.2087.0000	Manutenção da Secretaria de Finanças	12.267,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação

91	12.361.0130.2034.0000	Remun.do Magistério-Ensino Fundamental FUNDEB 70%	1.630,00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
92	12.361.0130.2035.0000	Manut.e Desenv.do Ensino Fundamental FUNDEB 30%	1.198,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 20 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.393

02 05 01 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação

127	12.365.0130.2065.0000	Remun.do Magistério Ensino Infantil FUNDEB 70% - CRECHE	90.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
686	12.361.0130.2035.0000	Manut.e Desenv.do Ensino Fundamental FUNDEB 30%	15.800,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo		

02 05 02 Fundo Municipal de Educação

169	12.361.0130.2026.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
180	12.361.0130.2030.0000	Ações do Programa Salário Educação - QSE	1.780,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 550	01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
183	12.361.0130.2030.0000	Ações do Programa Salário Educação - QSE	30.450,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550	01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
217	12.365.0130.2031.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino infantil	50.300,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 08 00 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte

341	15.451.0140.2043.0000	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	27.450,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 01 Fundo Municipal de Saúde

455	10.301.0125.2018.0000	Manutenção da Atenção Básica	116.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 20 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.393

02 11 01 Fundo Municipal de Saúde

469	10.301.0125.2021.0000	Ações do Prog.de Saúde da Família-PSF	1.438,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
482	10.301.0125.2023.0000	Ações do Prog. de Incentivo a Saúde Bucal	9.300,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

02 12 02 Fundo Municipal de Assistência Social

556	08.122.0416.2013.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	70.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
586	08.244.0416.2064.0000	Beneficios Eventuais	2.200,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 661	04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 Secretaria Municipal da Mulher

671	08.244.0416.2090.0000	Manutenção das Ações da Secretaria da Mulher	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 02 Fundo Municipal de Educação

188	12.361.0130.2057.0000	Manutenção do Transporte Escolar do Estado	-63.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 576	01
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
	999 000	Não se aplica		
195	12.361.0662.1009.0000	Aquisição de Veículo para Educação	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 20 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.393

02 05 02 Fundo Municipal de Educação

197	12.361.0662.1085.0000	Construção de Piscinas em Escolas	-140.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
203	12.361.0662.2083.0000	Manutenção da Educação Integral - Ensino Fundamental	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500	01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
208	12.365.0130.1013.0000	Const.Ampl.e Rec.de Creches	-47.214,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570	01
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu		
	999 000	Não se aplica		
222	12.365.0130.2031.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino infantil	-180.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 569	01
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

-530.214,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALMEIDA, 20 de AGOSTO de 2026

MARCELO TOLEDO LAURINI
PREFEITO

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - Marcelo Toledo Laurini - ***.*68.728-** - 07/10/2026 10:23:36